

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 04 de abril de 2018.

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se
2 em sessão ordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, na
3 Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência da Conselheira, Profª **Sônia Maria da Silva**
4 **Gomes** (FCC) e na presença dos Conselheiros a seguir: Profª **Alejandra Henández Muñoz**
5 (EBA), Profª **Alzira Gondim Tude de Sá** (ICI), Profª **Ana Carla Carvalho Coelho** (ENF),
6 Profª **Ana Cristina Muniz Décia** (ADM), Profª **Carolina Nascimento Vieira** (ARQ), Prof.
7 **Daniel Oitaven Pamponet Miguel** (DIR), Profª **Sra. Edna dos Santos Souza** (representante
8 dos servidores técnico-administrativos), Profª **Flávia Albano de Lima** (MUS), **Gilca Garcia**
9 **de Oliveira** (ECO), Profª **Júnia Raquel Dultra Ferreira** (FAR), Prof. **Leandro Colling**
10 (IHAC), Prof. **Leonardo Abreu Reis** (FACOM), Profª **Luciana Veiga Barbosa** (BIO), Prof.
11 **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), Profª **Maria aparecida Linhares dos**
12 **Santos Silva** (DAN), Profª **Maria Beatriz Barreto de Sousa Cabral** (ODO), Profª **Noemi**
13 **Pereira de Santana** (EDC), Prof. **Penildon Silva Filho** (PROGRAD), Profª **Rita de Cássia de**
14 **Jesus Silva** (IME), Profª **Roberta Costa Dias** (EMEVZ), Prof. **Ronaldo Lopes de Oliveira**
15 (PROPG), Profª **Sumaia Boaventura André** (FMB), Profª **Tânia Tavares Rodriguez** (ICS),
16 Profª **Yara Oyram Ramos Lima** (ISC), os representantes estudantis: **Arlindo Pereira de**
17 **Souza Neto**, **Rutian Rosário Santos** e, como convidada, a Srª **Maria Celeste Reis de Melo**
18 (CARE). Ordem do Dia: **01.** Informes; **02.** Apreciação de atas; **03.** Homologação do Ofício nº
19 09/2018 – CAE; **04.** Homologação da Resolução nº 01/2018; **05.** Julgamento de processos de
20 matrícula de calouros; **06.** Julgamento de processos (outros); **07.** Discussão da minuta de
21 Resolução sobre revalidação de diplomas/reconhecimento de títulos emitidos por instituições
22 de ensino superior estrangeiras; **08.** Discussão da minuta de Resolução sobre atividades de
23 Monitoria no âmbito dos cursos de Graduação; **09.** Indicação de Conselheiros para, a)
24 Comissão Especial para propor alteração do critério de distribuição de bolsas de monitoria para
25 as Unidades Universitárias e, b) comissão especial para apreciação da minuta de Resolução
26 sobre ingresso e reingresso em curso de graduação por diplomados no mesmo curso; **10.** O que
27 ocorrer. Verificado o quórum legal, a **Presidente** declarou aberta a sessão e, passando ao **item**
28 **01** da pauta: informes, registrou e deu as boas-vindas para a Conselheira Sumaia Boaventura
29 André, representante titular da Faculdade de Medicina, em substituição a Conselheira Renée
30 Amorim dos Santos Félix; Informou: i) que a Conselheira Rita de Cássia passaria à
31 coordenação da comissão de matrícula de calouros e vagas residuais, substituindo a
32 Conselheira Noemi P. de Santana; ii) que alunos da Faculdade de Ciências Contábeis,
33 supervisionados por professores desta Unidade Universitária, estavam fazendo Declaração de
34 Imposto de Renda, de forma gratuita para a comunidade da UFBA em forma de ação social; iii)
35 que devido ao volume de processos que o CAE recebeu, a partir daquele momento, não mais
36 seriam realizadas reuniões das comissões a partir das 11 horas, conforme, anteriormente
37 acordado. Prosseguindo com os informes, a Conselheira **Alejandra Muñoz** se inscreveu e
38 reiterou sobre a possibilidade de ser antecipada a discussão e definição do Calendário
39 Acadêmico de 2019, por conta de afastamentos e todos os encaminhamentos que se precisa
40 fazer e que não dizem respeito somente ao ano letivo em curso, sugerindo que a definição do

AX
YF
MP
Dobro
Galo
H M
WJF
P. Silva
P. Nascimento
S. Reis

41 Calendário Acadêmico seja sempre com dois anos de antecedência. A Senhora Presidente
42 ponderou que o Calendário não é atribuição do Conselho Acadêmico de Ensino, mas da
43 SUPAC e do CONSEPE. Entretanto, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Conselheiro
44 **Penildon Silva** considerou pertinente a sugestão da Conselheira Alejandra e assegurou que,
45 posteriormente, marcaria uma conversa com a presidência do CAE, a SUPAC e o Reitor para
46 pactuação sobre este assunto. Esgotados os informes, a **Presidente** passou ao **item 02** da pauta:
47 Apreciação de atas, sendo submetida à apreciação e votação, as atas das sessões dos dias 10 e
48 17/01/2018, as quais foram aprovadas por maioria dos votos presentes. Passando ao **item 03** da
49 pauta, para homologar o ofício CAE - nº 09/2018 - que amplia o prazo até 30 de abril de 2018
50 para aluno oriundo de instituições de ensino público, aprovado no Processo Seletivo SISU –
51 UFBA/2018, entregar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Após
52 apreciado, o documento foi referendado pela plenária. Na sequência, a **Presidente** passou ao
53 **item 04** da pauta e submeteu, para apreciação e homologação, a Resolução nº 01/2018, que
54 prorroga para o segundo semestre de 2018, a suspensão da abertura de processos de revalidação
55 de diplomas de Graduação e reconhecimento de títulos de Pós-Graduação expedidos por
56 estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, que aprovada “**ad referendum**” da plenária.
57 Depois de apreciada, a Resolução foi referendada, unanimemente. Continuando, passou ao
58 **item 05** da pauta Julgamento de processos de matrícula de calouros e cedeu a palavra à
59 comissão para relatar dos processos de calouros, sendo apreciados e votados 12. Encerrada a
60 análise dos processos de calouros, ato contínuo, passou-se ao **item 06** da pauta: Julgamento de
61 processos (outros), sendo apreciados, votados e aprovados 11, totalizando **vinte e três (23)**
62 processos, conforme registrados na planilha anexa. Vencido o item 05, a **Senhora Presidente**
63 após consultar a plenária e procedeu à inversão da Ordem do Dia, passando ao item do **item 08**
64 da pauta: Discussão da minuta de Resolução sobre atividades de Monitoria no âmbito dos
65 cursos de Graduação - para corrigir um lapso da Resolução nº 07/2017 atinente ao Art. 7º da
66 Resolução nº 06/2012. Aberto o debate, a Conselheira **Roberta Dias**, se inscreveu e observou
67 não se tratar de matéria urgente, tendo em vista que o edital de seleção de monitoria para
68 distribuição de bolsas seria demanda para 2019. E, considerando que a presidência tinha a
69 proposição de formar uma comissão para se debruçar sobre a criação de critérios de
70 distribuição das bolsas, propôs que o ponto fosse retirado de pauta, ao que tempo fosse criada a
71 comissão, devendo as Unidades Universitárias enviarem propostas dos critérios a serem
72 inseridos. A Conselheira **Noemi de Santana** concordou mas evidenciou que a Resolução nº
73 07/2017 carrega uma lacuna, e que para corrigir foi pensada a aprovação da minuta em tela, e
74 que depois fosse criada a comissão para discussão dos critérios de distribuição. A **Presidente**
75 endossou a fala da Conselheira **Noemi de Santana**, no sentido de formar a comissão para se
76 debruçar sobre os critérios de distribuição das bolsas. Por sugestão da conselheira **Sumaia**
77 **Boaventura**, segue, *in totum*, o Art. 7º da Resolução 06/2012: “Art. 7º A duração máxima de
78 cada bolsa será de 12 (doze) meses para projetos vinculados a disciplinas anuais e de 6 (seis) meses
79 para os projetos vinculados a disciplinas semestrais. § 1º Poderá ocorrer renovação de bolsa,
80 desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses; § 2º Perderá
81 automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações
82 para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável; § 3º Nos casos
83 referidos no parágrafo 2º, o professor responsável deverá comunicar, imediatamente, o fato ao
84 órgão responsável pelo projeto e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; § 4º Havendo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Sumaia", "Noemi", "Roberta", and "Penildon".

85 desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto
 86 (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo,
 87 seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos
 88 habilitados; § 5º É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de
 89 bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos." O Conselheiro Penildon Silva se
 90 inscreveu e propôs o seguinte encaminhamento: Fazer a correção de imediato, acrescentar os
 91 parágrafos que faltavam na Resolução nº 07/2017 e, paralelamente, criar a comissão para
 92 discussão dos critérios. Esgotada a discussão, a Presidente submeteu a minuta discutida para
 93 votação, momento em que a Conselheira Sumaia Boaventura sugeriu modificar a ementa da
 94 Resolução, substituindo a palavra "Alteração" por "Retificação". Estando todos de acordo, a
 95 ementa passou a ter a seguinte redação: "Retifica o Art. 7º da 07/2017, mantendo inalterados os
 96 demais artigos e seus parágrafos." Ato contínuo, passou-se ao **item 09 da pauta**, foi nomeada
 97 a Comissão Especial para definição dos critérios de distribuição de bolsas monitoria composta
 98 pelos conselheiros: Sumaia Boaventura, Roberta Dias, Luciana Veiga, Júnia Raquel Dultra,
 99 Maria Beatriz Cabral e Arlindo Souza Neto (representante estudantil). Em seguida foi formada
 100 outra Comissão Especial para discutir ingresso e/ou reingresso em curso de graduação da
 101 UFBA por diplomado no mesmo curso, composta pelos conselheiros: Roberta Dias, Leandro
 102 Colling, Sumaia Boaventura e Rutian (representante estudantil). Não foram indicados os
 103 coordenadores para essas Comissões. Retomando o **item 06 da pauta**, foi cedida a palavra ao
 104 Conselheiro Daniel Pamponet para relatar os processos com solicitação de transferência ex-
 105 officio. Concluída, a análise de processos, a **Senhora Presidente** retomou a ordem da pauta e
 106 passou ao **item 07**: Discussão da minuta de Resolução sobre revalidação de
 107 diplomas/reconhecimento de títulos emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras,
 108 convidando a comissão responsável pela elaboração da minuta, capitaneada pela conselheira
 109 Tânia Tavares, fez uma apresentação preliminar do tema, passando em seguida à leitura do Art.
 110 1º, do Capítulo I. Depois de demorada discussão, não havendo entendimento e decorrido o
 111 tempo regulamentar da reunião, foi suspensa a sessão, sendo adiada a votação do referido
 112 artigo. Foram apreciados **23 (vinte e três)** processos, conforme planilha anexa. Não havendo
 113 discussão dos demais itens da Ordem do Dia, a sessão foi encerrada, e para constar, eu, Analice
 114 Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que
 115 será devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião
 116 gravados em DVD.

117 Aprovada em 19/06/2019.

Penildon Silva
Sumaia Boaventura
Roberta Dias
Luciana Veiga
Júnia Raquel Dultra
Maria Beatriz Cabral
Arlindo Souza Neto
Daniel Pamponet
Leandro Colling
Rutian
Tânia Tavares
Analice Bandeira Sá Barreto
Penildon Silva
Sumaia Boaventura
Roberta Dias
Luciana Veiga
Júnia Raquel Dultra
Maria Beatriz Cabral
Arlindo Souza Neto
Daniel Pamponet
Leandro Colling
Rutian
Tânia Tavares
Analice Bandeira Sá Barreto
Penildon Silva
Sumaia Boaventura
Roberta Dias
Luciana Veiga
Júnia Raquel Dultra
Maria Beatriz Cabral
Arlindo Souza Neto
Daniel Pamponet
Leandro Colling
Rutian
Tânia Tavares
Analice Bandeira Sá Barreto

